Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 348 /GP/13

Em, 16 de setembro de 2013.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1813 de 16 de setembro de 2013, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"*.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. nº 0298/13
Folha: 002
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Prot. nº 197/13
Recebido em 17/9/13
Às 10:15 Horas

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 607/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0254/13
Folha 003
Assinatura

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis dessa Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito é no valor de **R$ 17.305,00 (dezessete mil, trezentos e cinco reais)**, para pagamento da parte patronal de Auxílio Saúde Odontológico que estava sendo custeada através do elemento de despesa 3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais e que será custeada através do elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições, em conformidade com os ajustes ocorridos no Plano de Contas do Tribunal de Contas.

Tal solicitação se faz pelas Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos Memorando nº 108/SEMAD/2013, Memorando nº 497/SEMECE/2013 e Memorando nº 206/SEMAS/2013.

Sendo assim, Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste – RO, 16 de setembro de 2013

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 1813 , de 16 de setembro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 029/13
Folha: 004
Assinatura

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 17.305,00 (dezessete mil, trezentos e cinco reais)** nas nomenclaturas abaixo descriminadas:

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2013.000 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições Fonte de Recurso: Recursos Próprios	4.300,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.122.0001.2022.000 – Manutenção e Funcionamento da SEMECE

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições Fonte de Recurso: Recursos Tesouro	11.025,00

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0001.2048.000 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições Fonte de Recurso: Recursos Próprios	1.980,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. nº 029/13
Folha: 005
Assinatura

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Artigo 2º - Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito adicional especial serão provenientes do que trata o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, conforme abaixo descriminado:

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.301.0001.2016.0000 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores

3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Fonte de Recurso: Recursos Próprios - Ficha: **080**	4.300,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.122.0001.2022.000 – Manutenção e Funcionamento da SEMECE

3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Fonte de Recurso: Recursos Tesouro - Ficha: **115**	10.695,00

27.812.0010.2032.000 – Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e ao Lazer

3.3.50.41.00	Contribuições Fonte de Recurso: Recursos Tesouro - Ficha: **235**	330,00

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.301.0003.2062.000 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores

3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Fonte de Recurso: Recursos Próprios - Ficha: **409**	1.980,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste – RO, 16 de setembro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Ordinário Horas 18:30
Em 23 de 09 de 13

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
09 Favor 09 Contra 0
Extraordinário Horas 19:2
Em 23 de 09 de 13